

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo da execução do contrato será constituída pelos representantes da Direção-Geral das Autarquias Locais, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho a seguir respetivamente identificados:

- a) Dr.ª Marília de Fátima Real Pimenta Martins da Silva (e-mail: mariliareal@dgal.pt);
 b) Eng.ª Ana Amélia dos Santos Dias (e-mail: autarquias@cddr-n.pt);
 c) Eng.º Júlio Pereira (e-mail: julio.pereira@cim-altominho.pt; geral@cim-altominho.pt).

Cláusula 6.ª

Encargos e cabimento

As verbas que suportam os encargos deste contrato serão inscritas anualmente no orçamento da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e nos Encargos Gerais do Estado — Transferências para a Administração Local, com o compromisso n.º 7151700093 na rubrica D.08.05.01. B0.A2, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Alterações

Qualquer proposta de alteração ao presente contrato, fundada em circunstâncias anormais e imprevisíveis, formulada pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho deverá ser apresentada e executada no período de duração do presente contrato, aprovada pela Direção-Geral das Autarquias Locais e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e autorizada pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais.

Cláusula 8.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do presente contrato constitui motivo suficiente para a sua resolução, ficando a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho obrigada à devolução das importâncias recebidas, no prazo de 30 dias após a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte ter comunicado o facto à DGAL, sob pena de responsabilização da entidade e respetivos dirigentes.

Feito em três vias de igual valor, uma para cada parte, ocupando cinco páginas, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

20 de junho de 2017. — Pela Direção-Geral das Autarquias Locais, a Diretora-Geral, *Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, o Vice-Presidente, *Ricardo Magalhães*. — Pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, o Presidente do Conselho Intermunicipal, *José Maria da Cunha Costa*.

310628791

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral****Aviso n.º 8699/2017**

Para efeitos do art.º 3.º da Lei 4/82, de 15/04, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 01/08/17 serão adotadas as taxas de câmbio abaixo publicitadas:

Divisas	Taxa de conversão por 1 Euro
Florim (Antilhas Holandesas)	2,042 7
Rial Saudita	4,279 8
Dinar Bahrein	0,430 53
Dólar dos Estados Unidos da América	1,143 5
Peso Colombiano	3 484,650 0
Peso Cubano	1,143 8
Dirham dos Emiratos Árabes Unidos	4,191 7
Dólar de Hong-Kong	8,906 8
Rupia Indiana	73,892 0
Peso Filipinas	57,575 0

Divisas	Taxa de conversão por 1 Euro
Colon da Costa Rica	652,869 0
Dinar Jordano	0,809 68
Xelim (Quênia)	118,228 3
Dólar Liberiano	74,178 0
Pataca (Macau)	9,174 0
Coroa Norueguesa	9,590 4
Dólar Trinidad e Tobago	7,685 8
Dinar Tunisino	2,778 8
Hryvna da Ucrânia	29,762 5
Rublo Russo	67,544 9
“Bolívar Fuerte” Venezuela	11,397 7
Zaire da República Democrática do Congo	1 695,515 0
Won da Coreia do Sul	1 304,56
Rial do Qatar	4,285 2
Libra Libanesa	1 721,16
Rial de Oman	0,439 53

Para as restantes moedas mantêm-se em vigor as instruções constantes do Aviso n.º 7613/2017 de 06/07.

13 de julho de 2017. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310638202

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E EDUCAÇÃO**Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação****Despacho n.º 6698/2017**

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, com o artigo 7.º do Anexo à Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, na sua atual redação e com o artigo 4.º da Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, na redação dada pela Portaria n.º 198/2017, de 26 de junho, e considerando que a súmula curricular do nomeado é demonstrativa da competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do referido cargo, determina-se o seguinte:

- 1 — É designado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador da estrutura de coordenação dos Estados Unidos da América, constante do artigo 4.º da Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, na sua atual redação, o Licenciado João Carlos Nunes Caixinha;
 2 — O presente despacho produz efeitos na data da assinatura.

17 de julho de 2017. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José Luís Pereira Carneiro*. — 12 de julho de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

Nota curricular

Licenciado em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; Diploma Universitário de Especialização em Ciências da Educação (pós-graduação), área de Avaliação em Educação, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação de Lisboa (1994/1995); Estágio Pedagógico do ramo de formação educacional na Escola Secundária de Pedro Nunes em Lisboa; Professor do grupo 300 (Português) do Quadro de Nomeação Definitiva na Escola Secundária Matias Aires, Agualva-Cacém (Sintra); De setembro de 1994 a agosto de 1998, docente em escolas do ensino básico (3.º ciclo) e secundário, em Portugal; De janeiro a agosto de 1999, professor e formador no Projeto Piloto de Ensino da Língua Portuguesa (MEC/MNE/ex-Instituto da Cooperação Portuguesa) na área consular de Bulawayo (Zimbabué); De maio de 2000 a dezembro de 2006, docente de apoio pedagógico dos cursos de Língua e Cultura Portuguesas do GAERI/MEC na área consular da Cidade do Cabo (República da África do Sul), professor dos cursos de Língua e Cultura Portuguesas na área consular de Andorra La Vella (Principado de Andorra) e na Escola Portuguesa de Harare (República do Zimbabué); De 1 de setembro de 2007 a 31 de outubro de

2008, professor requisitado para exercer funções técnico-pedagógicas no âmbito do Ensino Português no Estrangeiro no ex-Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais (GAERI) do Ministério da Educação, e ex-Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE); De 1 de novembro de 2008 até 31 de agosto de 2010, consultor do Ministério da Educação no âmbito do Memorando de Entendimento com o Departamento de Educação do Ensino Básico e Secundário de Massachusetts, nos EUA; De 1 de setembro de 2009 até à presente data, responsável pelo plano de atividades culturais do Consulado Geral de Portugal em Boston; De 1 de setembro de 2012 até à presente data, Membro do Júri Nacional de Exames do Processo de Certificação de Aprendizagens do Camões, I. P. nos EUA; De 1 de setembro de 2010 até à presente data, Adjunto da Coordenação do Ensino de Português nos Estados Unidos da América (CEPE-EUA).

310653666

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 6699/2017

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Anabela Yut Wa Kong Cardoso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 3484/2016 de 24 de fevereiro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Anabela Yut Wa Kong Cardoso, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 15 de agosto de 2017, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril.

11 de julho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

310632881

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 8700/2017

Por despacho de 7 de julho de 2017 do Senhor Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Técnica Superior, de Ana Filipa Cintra Reis Ferreira da Cunha, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de julho de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

310630272

Aviso n.º 8701/2017

Por despacho de 7 de julho de 2017 do Senhor Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da eSPap — Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de especialista de informática, grau 2 nível 2, de Luís Miguel Carçoço Ranito, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 de julho de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

310630297

Despacho n.º 6700/2017

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de diretor de finanças adjunto, da Direção de Finanças de Setúbal, cargo de direção intermédia de 1.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 19 de abril de 2017, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamen-

tadamente, a designação do inspetor tributário assessor principal, Fernando Augusto da Fonseca Parsotam, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, especificamente na área do cargo a prover, bem como experiência e formação relacionadas com as atividades a desenvolver.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Diretor de Finanças Adjunto de Setúbal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o inspetor tributário assessor principal, Fernando Augusto da Fonseca Parsotam, com efeitos a 01 de agosto de 2017.

5 de julho de 2017. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Identificação

Fernando Augusto da Fonseca Parsotam, nascido em 21 de junho de 1959, em Vila Cabral, Moçambique.

Formação académica

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em Lisboa, com média de 13 valores.

Título de Especialista em Direito Fiscal e Fiscalidade, com provas públicas, pelo Instituto Politécnico de Lisboa (nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e do Regulamento do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 1696/2010, alterado pelo Despacho n.º 14523/2011).

Formação profissional

Curso de Formação para Formadores de 1998: Certificado de Aptidão Profissional de Formador, passado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, entidade certificadora competente ao abrigo dos Decretos Regulamentares 66/94 de 18 de novembro e 26/97 de 18 de junho. Certificado n.º EDF 2795/98 DCR.

Curso FORGEP — Formação em Organização e Gestão Pública pelo INA — Instituto Nacional de Administração.

Outros.

Categoria profissional

Inspetor Tributário Assessor Principal

Experiência profissional

Ingresso, em 1982, na então Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI), como liquidador Tributário Estagiário.

Serviços em que já desempenhou funções:

Serviços de âmbito local — Serviço de Finanças Vila Xira 1 e 2, 10.º Bairro Fiscal de Lisboa e 18.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Serviços de âmbito regional — Direção de Finanças de Setúbal.

Serviços de âmbito central (Direção de Serviços de Inspeção-Geral, Núcleo do Imposto sobre o Rendimento, Serviços do Imposto sobre o Rendimento, Direção de Serviços de IRS e Direção de Serviços de IRC.

Serviços Ministeriais — Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais.

Cargos de direção:

Autoridade Tributária e Aduaneira — Área da Inspeção tributária. Direção de Finanças de Setúbal.

De 2014 até à data:

Diretor de Finanças Adjunto da Direção de Finanças de Setúbal, em regime de substituição.

Despacho n.º 487/2014 — DR, 2.ª série, n.º 7, 10/01 de 2014.

2006-2013:

Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direção de Finanças. Despacho n.º 10072/2008 — DR, 2.ª série, n.º 68, 7/04 de 2008.